

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br) / [pmmnovas@ligbr.com.br](mailto:pmmnovas@ligbr.com.br)

LEI Nº1343 DE 16 DE JUNHO DE 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
PROTÓCOLO Nº 923103  
DATA 11/06/03  
*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, NO VALOR DE R\$15.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

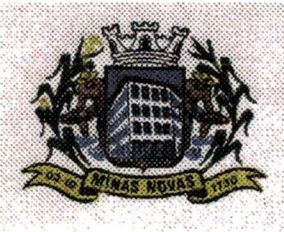
**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, créditos suplementares às dotações do orçamento vigente no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, para reforçar dotações da seguinte programação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
02.04.13.392.1302.3022	Construção de Quadras Poliespor. – Sede, Paud., Dom Bosco, Cansanção e outras.	44905101	R\$15.000,00
T O T A L			15.000,00

**Parágrafo único** – Fica alterado a nomenclatura no projeto 3022 conforme descrito na programação deste artigo.

**Art. 3º** - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação do orçamento vigente:

*[Assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br) / [pmmnovas@ligbr.com.br](mailto:pmmnovas@ligbr.com.br)

---

---

T O T A L	R\$15.000,00
-----------	--------------

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 16 de junho de 2003.

TELMA BLANDINA WENCESLAU

PREFEITA MUNICIPAL